



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 CEP – 87545-000 – Fone/Fax 0 XX 44 640-1181

E-mail: [esperancanova@uol.com.br](mailto:esperancanova@uol.com.br)

CGC - 01.612.269/0001-91

## LEI - 133/2001

**Súmula** – Declara de utilidade pública a Associação abaixo relacionada e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná aprovou e o Prefeito municipal Sr. Tarciso Sales Medeiros Maia sanciona a seguinte:

### LEI

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de “ Utilidade Pública” para os fins devidos, a seguinte Associação.

- Associação Comunitária São José, situada neste Município de Esperança Nova, inscrita no CNPJ nº 04.511.478.0001/37.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova – Pr., 15 de agosto de 2001.

**Tarciso Sales Medeiros Maia**  
Prefeito Municipal

